ingo

JORNAL REGIONAL BI-SEMANAL

Nova Esperança: Edição 3060 | Colorado: Edição 2147

PREFEITURA MUNICIPAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO SÃO JORGE DO IVAI - PR FLS. 217

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 32/2019

SÚMULA: NOMEIA o Sr. TIAGO JOSÉ SOARES para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO PESSOAL, e dá outras providências.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **TIAGO JOSÉ SOARES**, inscrito no CPF nº 037.294.239-32 e CI. RG nº 8.381.914-6 SSP-PR, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO PESSOAL**, previsto no artigo 28, Capítulo VII da Lei Municipal nº 427/2011, de 20/05/2011, CC2, conforme vencimentos previstos em Lei.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de Abril 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 12/2019 - PR

Processo Administrativo:	23/2019
Processo de Licitação:	23/2019
Data do Processo:	22/02/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 23/2019
b) Licitação Nr.: 12/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 05/04/2019
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa de construção civil, especializada em prestação de serviços de manutenção e preservação predial, em próprios públicos municipais de São Jorge do Ivai, conforme especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1						
GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (178)						
1	Prestação de serviços de manutenção e preservação predial, em próprios públicos municipais de São Jorge do Ivai, conforme especificações e descrição dos serviços constantes na planilha de serviços do SINAPI, em anexo ao Edital	%	1,00	23,0000	0,00	0,00

Total do Fornecedor: 0,00
Total Geral: 0,00

São Jorge do Ivai, 5 de Abril de 2019

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

---

presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do serviço nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os serviços deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os serviços serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os serviços que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou substituição dos serviços não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos serviços entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Em virtude da sistemática de contratação adotada, qual seja Registro de Preços, o momento

Andre Luis Bovo.
Prefeito Municipal.
Contratante.

Fornecedor: SARANDI TRATORES LTD, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 77.266.575/0001-85, com endereço na Av. Adamar Bornia, nº 829, Jardim Europa, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, CEP 87.113-000, neste ato representado pelo seu procurador jurídico o Sr. Antonio Luiz Graciotto, portador da cédula de identidade RG nº 3.875.669-3 SSP/PR e CPF nº 549.326.729-72

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI-PR, inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivai-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais